

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “PROGRAMA PARANÁ FALA IDIOMAS - INGLÊS”

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, ERI, e a Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, DIRPROGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto “O Paraná fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Inglês – 4ª etapa”, Termo de Cooperação nº 083/2021-SETI/UGF, vinculado ao programa PARANÁ FALA IDIOMAS da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1 DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva**, nos termos do item 10.2.1 deste Edital, para bolsista da modalidade **Estudante de Graduação**.

2.2 Poderão candidatar-se **Estudantes de Graduação** regularmente matriculado(a)s na Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro, em curso de graduação **em Letras, Secretariado Executivo ou áreas afins**; que possuam preferencialmente **nível linguístico B1 em língua inglesa**, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e dominem tecnologias digitais.

2.3 O bolsista deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sediado no campus Santa Cruz da Unicentro, observando a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.4 O valor mensal da bolsa é de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais), pagos com recursos do Fundo Paraná.

2.5 O período previsto de concessão da bolsa é de 10 de abril de 2023 a 13 de setembro de 2023, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.5.1 O vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo 01/2023-SETI/UGF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

2.6 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação da Coordenadora do Projeto, as seguintes atividades:

I - Executar ações de secretariado;

II - Auxiliar a coordenação do projeto quanto à organização, logística e execução das ações previstas no projeto;

III - Participar de reuniões de acompanhamento e avaliação com a orientadora pedagógica e/ou coordenadora institucional do Programa sempre que convocado(a);

IV - Atuar nas atividades de divulgação do Programa;

V - Participar na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;

VI - Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;

VII - Desenvolver demais atividades relacionadas ao programa que poderão ser requeridas pela Coordenadora Institucional.

3.2 O estudante de graduação poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o estudante será responsável por repassar as instruções ao próximo **bolsista** que assumir a vaga.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/pfi_bolsistas/2023/1, no período de **13 de março de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de março de 2023**.

4.1.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, no prazo estabelecido:

I – Preencher e confirmar seus dados de identificação;

II – Selecionar o Edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

III – Anexar os documentos abaixo relacionados, digitalizados.

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade (RG);

c) Comprovante de Matrícula emitido no 1º semestre de 2023;

d) Histórico Escolar do curso de graduação;

e) Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;

f) Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua inglesa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não apresente o documento, será convocado

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

a realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFI/Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

4.2 Não haverá cobrança de taxas.

4.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 4** deste Edital.

5.2 O Edital de Homologação de inscrições será divulgado no dia **21 de março de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas, sendo:

I - Maior nível de **proficiência em língua inglesa**;

II - Análise de currículo: serão pontuados os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme critérios relacionados no Anexo I - Formulário de Pontuação deste edital.

III - Entrevista pessoal, para avaliação de: a) conhecimentos e experiência na área do projeto e outros projetos de extensão; b) interesse na vaga e disponibilidade de horário para atuar no projeto; c) capacidade de trabalho em equipe; d) conhecimentos na área de informática e de redes sociais ; e e) conhecimentos de língua inglesa.

6.2 A nota final será a média aritmética das pontuações obtidas nas etapas.

6.3 O candidato que não obtiver a **nota FINAL igual ou superior a 5,0** estará automaticamente desclassificado.

6.4 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados no ato da inscrição.

6.5 A seleção será realizada por banca avaliadora constituída por no mínimo dois membros - docentes e profissionais pertencentes à equipe executora do projeto e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

7 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A realização da seleção está prevista para o dia **24 de março de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

7.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

8. DO RESULTADO FINAL:

8.1 As pontuações e classificações finais dos candidatos serão divulgadas a partir do dia **24 de março de 2023** no endereço www3.unicentro.br/proec/editais/.

9. DOS PEDIDOS DE VISTAS E RECURSOS:

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 31 de agosto de 2023.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não tenha recebido bolsa SETI/UGF em quantidade igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses;

II – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

III – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula vigente.

§ 1º – A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

§ 2º – O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela SETI exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
13/03/2023	Publicação do Edital de seleção
20/03/2023	Prazo final para inscrição
21/03/2023	Publicação do Edital de homologação de inscrições e convocação para a prova escrita entrevista individual e para a prova escrita (se necessária, cf. Item III.f da seção 4.1.1)
24/03/2023	Realização da prova escrita Realização da entrevista individual e da prova escrita (se necessária, cf. Item III.f da seção 4.1.1)
A partir de 24/03/2023	Publicação do resultado final

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Inglês e no Ato Administrativo nº 01/2023-SETI/UGF, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS


13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.2 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

13.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pfiunicentro@gmail.com;

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 13 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CINDY MERY GAVIOLI PRESTES
Data: 13/03/2023 13:34:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Cindy Mery Gavioli Prestes
Coordenadora Institucional do Programa Paraná Fala Inglês –
Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. 582/2020-GR/UNICENTRO

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 02/2023 - PFI/UNICENTRO

ANEXO I – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 400 pontos)	